

DECRETO Nº 193/2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.337/2022 de 09/08/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.009 – Construção de Ginásio de Esporte/Centro de Eventos, com objetivo de execução das Metas Nº 01, 02, 04 e 06 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	2.800.000,00	0.1.62	0000

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00	0.1.38	0600
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	150.000,00	0.1.76	0706
3.3.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	150.000,00	0.1.76	0706

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 8 – Aqui Tem Saúde

Projeto/Atividade: 2.022 – Manu. das Atividades no Atendimento em Média e Alta Complexidade

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00	0.1.38	0600

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 – Aqui Tem Agricultura

Projeto/Atividade: 1.021 – Aquisição de Máquinas, Equip. e Veículos para Sec. Mun. de Agric.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	400.000,00	0.1.00	0000

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 – Aqui Tem Agricultura

Projeto/Atividade: 2.033 – Apoio ao Produtor Rural

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	200.000,00	0.1.00	0000

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Transporte

Programa: 14 – Aqui Tem Estradas

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	200.000,00	0.1.00	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação, sendo R\$ 2.800.000,00 oriundos do Processo SGPe SCC 00020792/2021, Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizado através da Portaria SEF nº 321/2021, e divulgação dos municípios beneficiados através da Portaria SEF nº 244//2022 de 11/05/2022, R\$150.000,00 oriundos da Proposta nº 36000459617202200 – Portaria nº 1486/2022 (Incremento PAP), R\$100.000,00 oriundos da Proposta nº 36000434331202200 – Portaria nº 852/2022 (Incremento PAP), R\$100.000,00 oriundos da Proposta nº 36000434334202200 – Portaria nº 852/2022 (Incremento PAP), R\$100.000,00 oriundos da Proposta nº 36000435473202200 – Portaria nº 852/2022 (Incremento PAP), R\$100.000,00 oriundos da Proposta nº 36000471160202200 – Portaria nº 2087/2022 (Incremento MAC), e R\$ 800.000,00 do provável excesso de arrecadação de impostos e transferências de impostos, e conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.